



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Gabinete da Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 69/2020**

**Chamada para submissão de relatos escritos de experiências na Educação das Relações Étnico-Raciais.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, torna público a chamada para submissão de relatos escritos de experiências na Educação das Relações Étnico-Raciais para composição de coletânea virtual, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

## **1 APRESENTAÇÃO**

1.1 As diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Lei 11.645/2008) proporciona e conduz práticas educativas orientadas para a divulgação da cultura negra e indígena, promoção da igualdade racial, bem como para o combate ao racismo e todas as formas de discriminação e preconceito.

1.2 O IFMG tem o compromisso com a temática e desenvolve ações de reconhecimento e inclusão, que permeiam o processo formativo dos cursos técnicos e de graduação, além da constituição nos Campi de grupos e núcleos de estudos que ampliam o debate e favorecem a reflexão acerca da igualdade racial e da diversidade cultural da sociedade.

## **2 PROPÓSITO DO EDITAL**

2.1 Reunir relatos escritos de experiências, vivências e formação acerca da temática das Relações Étnico-Raciais, por meio das ações desenvolvidas no IFMG

2.2 Tornar públicos as reflexões e debates vivenciados sobre a temática étnico-racial nos processos formativos dos cursos técnicos e de graduação;

2.3 Compilar os relatos recebidos e todo o conteúdo gerado na forma de coletânea virtual.

## **3 OBJETIVOS DA AÇÃO**

3.1 Estimular a produção de relatos que comporão coletânea virtual institucional (e-book) acerca das experiências na Educação das Relações Étnico-Raciais no IFMG;

3.2 Proporcionar a divulgação das ações desenvolvidas por docentes, técnicos administrativos e discentes das reflexões e vivências acerca da Educação das Relações Étnico-Raciais;

3.3 Favorecer o registro a fim de preservar a memória das ações desenvolvidas e referenciar discussões futuras;

3.4 Promover o compartilhamento de práticas educativas para a divulgação das culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas;

3.5 Promover reflexão e registro da experiência da Educação das Relações Étnico-Raciais no combate ao racismo e todas as formas de discriminação e preconceito no IFMG e na sociedade;

- 3.6 Difundir metodologias e materiais didático-pedagógicos utilizados nas práticas educativas que favorecem a Educação das Relações Étnico-Raciais;
- 3.7 Contribuir para a promoção da igualdade racial na sociedade;
- 3.8 Valorizar as ações desenvolvidas sobre a temática Étnico-Racial;
- 3.9 Promover o reconhecimento dos grupos e núcleos de estudos do IFMG que ampliam o debate e favorecem a reflexão acerca da diversidade cultural da sociedade;
- 3.10 Compartilhar com outras instituições e comunidade em geral as experiências, vivências e reflexões desencadeadas.

#### **4 DO CORPO EDITORIAL**

- 4.1 Uma equipe editorial será composta por servidores docentes e técnicos administrativos efetivos, convidados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFMG como membros colaboradores.
- 4.2 Caberá ao corpo editorial o recebimento, aceitação, solicitação de revisão e/ou reestruturação e padronização dos relatos.

#### **5 DAS CATEGORIAS E FORMATO DOS RELATOS**

5.1 Os relatos poderão ter autoria individual ou grupo de autores e serão organizados em coletânea virtual em seis categorias:

- I - Relato de práticas de ensino com ou sem interface da pesquisa e extensão, que colaborem com o fortalecimento dos debates sobre raça;
- II - Relatos de experiências e/ou vivências com a temática Étnico-Racial no IFMG, podendo estender-se ao comparativo com outras instituições de ensino;
- III - Pesquisas sobre identidade, negritude, cultura negra e indígena;
- IV - Perspectivas e propostas para a melhoria das relações Étnico-Raciais e igualdade racial;
- V - Relatos sobre a inserção do estudo das culturas Afro-brasileiras, Africanas e Indígenas nos currículos dos cursos técnicos e/ou graduação do IFMG;
- VI - Políticas afirmativas e bancas de Heteroidentificação e Etnicidade.

5.2 O texto do relato deverá ser estruturado conforme manual de normalização do IFMG, disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/manual-de-normalizacao-do-ifmg>.

5.3 O texto deverá apresentar relato detalhado podendo incluir elementos que contribuam para melhor visualização do contexto e das ações, como imagens, gráficos, tabelas, trechos de documentos, etc, respeitada a legislação de Direitos Autorais.

5.4 Os itens a serem contemplados nos relatos de experiência são:

- I Contexto - descrição da situação e especificidades do Campus de atuação, etc;
- II Detalhamento do histórico de ações - instâncias envolvidas, referências teóricas e práticas utilizadas, discussões que permearam o processo, planejamento das ações, cursos e unidades, etc.
- III Impactos e resultados - avaliações, considerações críticas, impressões, implicações para o IFMG, Campus, sociedade, etc.
- IV Considerações finais

5.5 O texto deverá, ainda, conter os seguintes elementos e características:

- I Clareza, coerência e coesão;
- II Mesclar narração e descrição cuidando para que o relato seja suficientemente detalhado;
- III Mínimo de 3 laudas;
- IV Originalidade.

#### **6 DA SUBMISSÃO E DOS PRAZOS**

6.1 Os relatos deverão ser submetidos pelo(s) servidor(es) e/ou servidora(s) e discente(s) interessados através de formulário eletrônico disponibilizado no link <https://bit.ly/3pkbi2X>.

6.2 O servidor ou servidora e discente poderá participar de mais de um relato, porém, a divulgação dos relatos nesta edição estará sujeita às restrições do projeto editorial da coletânea virtual.

6.3 No processo de submissão serão solicitadas as seguintes informações cadastrais:

- a) nome e e-mail do autor(a) e coautores(as);
- b) campus;
- c) categoria, conforme descrito no item 5.1 deste edital.

6.4 O arquivo contendo o relato, em formato PDF, deverá ser enviado através do formulário disponível no link do item 6.1 deste edital.

6.5 No arquivo do relato não deve constar os nomes dos autores(as).

6.6 Os relatos serão recebidos até o dia 26 de março de 2021.

6.7 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail [cpae@ifmg.edu.br](mailto:cpae@ifmg.edu.br).

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os relatos devem seguir as normas contidas no manual de normalização do IFMG.

7.2 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas na página da PROEN.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pelas PROEN.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 17/11/2020, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0688455** e o código CRC **0FDE1646**.